

Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Jussara - BA

Segunda-feira • 06 de dezembro de 2021 • Ano IX • Edição Nº 137

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 170/2021)	2
TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 109/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: TACIANO MENDES DA SILVA

<http://pmjussaraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 170/2021)

DISPENSA N.º 116/2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de JUSSARA, Estado da Bahia, torna público a celebração do contrato nº 170/2021 com a Empresa DEMR ENGENHARIA EIRELI inscrito sob o CNPJ nº 38.210.284/0001-13, com sede na Avenida ACM, Nº 407, Centro, Central/BA, CEP 44.940-000, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO LEVANTAMENTO, ELABORAÇÃO DE PLANTAS BAIXAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO, TOPOGRAFIA E BDI PARA A CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE, REFORMAS DE CINCO UNIDADES DE SAÚDE E CONSTRUÇÃO DE 04 PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE JUSSARA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Global. A vigência do contrato é de 29/10/2021 a 31/12/2021. Assina pelo Contratante o Senhor TACIANO MENDES DA SILVA e pela Contratada o Senhor DAVID EDSON MARTINS ROCHA.

JUSSARA/BA, 29 de Outubro de 2021.

TACIANO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO (Nº 109/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.717.277/0001-81

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2021, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços na manutenção da iluminação pública em todo município de Jussara – Bahia, entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jussara e a empresa **SANTIAGO MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da BAHIA, situado à Praça Máximo Guedes, Nº 93, Centro, Jussara/Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o Nº 13.717.277/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **TACIANO MENDES DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número **029.067.455-70** e RG Nº **0954776321** SSP/BA, residente e domiciliado no Município de Jussara/Ba, brasileiro, casado, devidamente autorizado, doravante designado **CONTRATANTE** e a Empresa **SANTIAGO MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido na Avenida Central, Nº 301 – Centro – Central/Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número **24.691.066/0001-33**, neste ato representado pelo Senhor **Sr. CLEOMAR SANTIAGO DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, Nº 704, Casa – Centro – Irecê - Bahia, portador do **RG Nº 11.292.324-09** SSP/BA e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número **CPF: 027.942.665-86**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial Nº **21/2021**, com Base Legal na Lei 8.666/93 e suas alterações, devidamente representados, acordam as partes em editar as **CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato Nº **109/2021**, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços na manutenção da iluminação pública em todo município de Jussara – Bahia, com Base Legal no inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando as cláusulas a terem a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO” – Fica acrescido de mais **23%** (vinte e três por cento) do seu valor num total de **R\$ 137.324,00** (cento e trinta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais), para serviços de **Aquisição de materiais para consumo na iluminação pública em todo município de Jussara - Ba**, passando seu valor atual para **R\$ 734.384,90** (setecentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), estando de acordo com a planilha orçamentária apresentada.

Ratificação

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Praça Máximo Guedes, 93, (Centro, Jussara-Ba, CEP. 44925-000
E-mail: pmjussara@jussara.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.717.277/0001-81

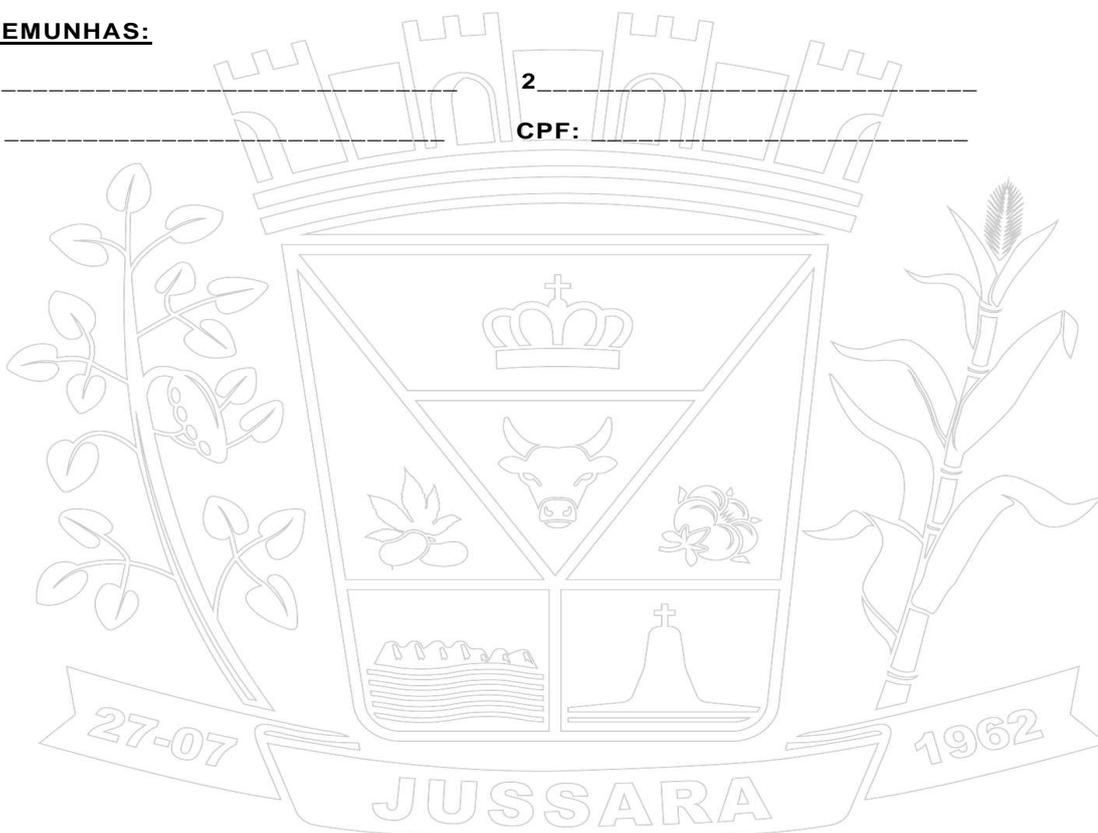
Jussara/Ba, 06 de dezembro de 2021.

TACIANO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

SANTIAGO MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.691.066/0001-33

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____
CPF: _____ CPF: _____



Praça Máximo Guedes, 93, (Centro, Jussara-Ba, CEP. 44925-000
E-mail: pmjussara@jussara.ba.gov.br

<http://pmjussaraba.imprensaoficial.org/>